



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.



OFÍCIO N° 066/2023/DPL/SMA

Mafra, SC, 27 de abril de 2023.

Ao Senhor
LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Mafra

Assunto: ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EMPRESA CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023.

Senhor Secretário

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me deste para solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, análise e parecer referente a documentação técnica requerida em Edital item "1.1.3. Qualificação técnica", alíneas a), b), c), d), e), f), g), h) e i).

1.1.3. Qualificação técnica

a) Prova de inscrição ou registro da empresa e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede da licitante;

b) Relação explícita da equipe técnica que efetivamente realizará os serviços, com indicação nominal e respectiva qualificação de cada membro, com declaração formal da sua disponibilidade para cumprimento do objeto da presente licitação, conforme disposto no § 6º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a equipe deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais: Engenheiro(a) Civil e/ou Engenheiro(a) Cartógrafo e/ou outra Engenharia com habilitação; e Analista de Sistemas.

Na relação explícita da equipe técnica, deverão constar os dados mínimos necessários, tais como: nome completo, número do CPF, número do documento de identidade, número do registro profissional na entidade competente da região a que estiver vinculado (se houver), sendo que sua substituição por profissionais com experiência equivalente ou superior somente poderá ocorrer mediante aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

c) A licitante deverá, dentre os Profissionais por ela relacionados e pertencentes ao seu quadro fazer a indicação do qual será o Responsável Técnico pelos serviços;

d) Declaração individual, dos profissionais indicados pela licitante, de que autorizou sua inclusão na equipe técnica para participar na execução dos trabalhos objeto da presente licitação.

e) A comprovação do vínculo dos profissionais deverá ser feita através da apresentação de um dos seguintes documentos:

1. No caso de ser sócio-proprietário da empresa, por meio da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.



2. No caso de empregado da empresa, por meio da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS comprovando o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante;
 3. No caso de profissionais que detenham vínculo por meio de Contrato de Prestação de Serviços, a comprovação do vínculo profissional com a empresa se dará por meio da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o profissional a empresa proponente até a data prevista para a apresentação da documentação.
- f) Apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhados com sua CAT - Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que comprove que a licitante ou seu responsável técnico prestou ou vem prestando serviços técnicos especializados de:
- Implantação de Sistemas de Informação Geográfica na WEB;
 - Integração de Sistemas de Geoprocessamento com sistemas de gestão;
 - Cadastramento e/ou recadastramento imobiliário;
 - Revisão e/ou Atualização de Código Tributário;
 - Revisão e/ou Atualização de Planta Genérica de Valores;
- g) Comprovante de inscrição no Ministério da Defesa na categoria "A", conforme dispõe o Decreto nº 2278/1997, como empresa especializada para os serviços de Aerolevantamento;
- h) Comprovação de propriedade do sistema software devidamente registrado no órgão competente ou quando a empresa licitante não for a proprietária do sistema deverá anexar carta de autorização de comercialização emitida pela proprietária do sistema.
- i) Comprovar que o licitante possui sistema funcionando em cliente público ou privado, utilizando as plataformas e tecnologias semelhantes às constantes neste Termo de Referência.

Respeitosamente,


FABIANO MAURÍCIO KALIL
Pregoeiro Municipal



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

Ofício nº 0276/2023/SMADU

Mafra, 29 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

DD. Secretário Municipal, de Administração/PMM.

Assunto: Resposta ao ofício 066/2023/DPL/SMA

Análise documentação técnica referente a qualificação da empresa CTMGEO Geotecnologias Soluções LTDA – Pregão Eletrônico nº 013/2023

Em análise do Edital e documentos de habilitação apresentados pela empresa CTMGEO Geotecnologias Soluções LTDA, conseguimos concluir que a empresa atende aos requisitos quanto a qualificação técnica em suas alíneas a) b) c) d) e) e) g) h) e i).

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano solicita que seja incluso cláusula no contrato.

A empresa vencedora do certame seja responsável junto com seu corpo técnico pela primeira revisão do cadastramento/recadastramento imobiliário em quanto estiver vigente seu contrato, com auxílio da Prefeitura Municipal de Mafra,

- Marcos de referência, as imagens devem garantir a qualidade na classe A do padrão de exatidão, cartográfica digital (PEC-PCD) na escala de 1:1000 representada por pontos de verificação em solo na densidade de 4 pontos por quilometro quadrado (Km²).

Secretaria de Administração
Data: 30/05/23

Atenciosamente,

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ARC
41-01-10001

30/05/23
Adriano Jose Marciniak
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Mafra-SC



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossi, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

OFÍCIO N° 154/2023/DPL/SMA

Mafra, 30 de maio 2023.

Ao Senhor
LUCAS CAUAN HORNICK
Procurador de Legislação e Atos Administrativos
Prefeitura de Mafra

Assunto: Análise de inclusão contratual

Senhor Procurador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me deste, em atenção ao parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, para solicitar análise e parecer acerca do pedido de inclusão na cláusula do contrato, conforme ofício nº 0276/2023/SMADU oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano referente ao Processo Licitatório nº 042/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023.

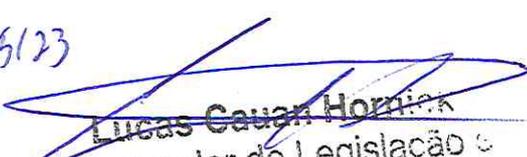
Respeitosamente,


FABIANO MAURICIO KALIL
Departamento de Licitações

DE FORMA UNILATERAL A ALTERAÇÃO NÃO PODE SER INCLUIDA AO CONTRATO, EIS QUE NÃO ESTAVA PREVISTA EM EDITAL, PORÉM ALTERAR A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DOS LICITANTES. ENTRETANTO, CASO A EMPRESA SE MANIFESTE DE FORMA FAVORÁVEL A INCLUSÃO DAS CONDIÇÕES PRETENDIDAS, NÃO HÁ OBJEÇÃO À INCLUSÃO.



31/05/23


Lucas Cauan Hornick
Procurador de Legislação e
Atos Administrativos
OAB/PR 101.995
Prefeitura Municipal de
Mafra/SC



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

Ofício nº 0314/2023/SMADU

Mafra, 06 de junho de 2023.

Ilmo. Sr.

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

DD. Secretário Municipal, de Administração/PMM.

Assunto: Resposta ao ofício 154/2023/DPL/SMA

Com nossos cordiais cumprimentos segue resposta em anexo conforme solicitação da procuradoria do município referente a inclusão de clausula contratual do processo licitatório nº13/2023. Do aceite da empresa CTMGEO Soluções em Tecnologia.

Atenciosamente,

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

A/C
Licitação
06/06/23
Adriano José Marciniak
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Mafra-SC



Secretaria de Administração

Data: 06/06/23



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

Ofício nº 0313/2023/SMADU

Mafra, 06 de junho de 2023.

CTMGEO Geotecnologias Soluções LTDA

Ilmo. Sr.

Rubens Linhares

Assunto: Inclusão Clausula Contratual Pregão nº 13/2023

A empresa vencedora do certame seja responsável junto com seu corpo técnico pela primeira revisão do cadastramento/recadastramento imobiliário em quanto estiver vigente seu contrato, com auxílio da Prefeitura Municipal de Mafra,

- Marcos de referência, as imagens devem garantir a qualidade na classe A do padrão de exatidão, cartográfica digital (PEC-PCD) na escala de 1:1000 representada por pontos de verificação em solo na densidade de 4 pontos por quilometro quadrado (Km²).

De acordo com a procuradoria do Município com base na lei de nº8.666/93 é possível a inclusão contratual. (De forma unilateral a alteração não pode ser incluída ao contrato, eis que não estava em edital, podendo alterar a formulação da proposta das licitantes, entretanto caso a empresa se manifeste de forma favorável a inclusão pretendida das condições acima citado).

Sem Mais para o momento solicitamos que a empresa se manifeste



Atenciosamente,

Emerson Maas
Prefeito Municipal de Mafra

Secretaria de Administração

Data: 06/06/2023

Ofício nº. 095/2023

Cascavel, 06 de Junho de 2023.

À Prefeitura Municipal de Mafra - SC

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,
Centro, Mafra/SC - CEP: 89300-070
Mafra - Santa Catarina - Brasil

Assunto: Aceite Ofício 0313/2023/SMADU
Pregão nº 13/2023

Prezados Senhores,

Vimos através deste aceitar todos os termos impostos no Ofício 0313/2023/SMADU.

A empresa **CTMGEO Soluções em Geotecnologias LTDA**, aceita a inclusão destas cláusulas:

- Ficando responsável junto com seu corpo técnico pela primeira revisão do cadastramento / recadastramento imobiliário enquanto estiver vigente seu contrato, com auxílio da Prefeitura Municipal de Mafra.
- Marcos de referência, as imagens irão garantir a qualidade na classe A do padrão de exatidão, cartográfica digital (PEC-PCD) na escala de 1:1000 representada por pontos de verificação em solo na densidade de 4 pontos por quilômetro quadrado (km²).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Máicon Altir Canal
Sócio-Administrador
CPF: 057.661.409-24